

EDITAL N° 002/2024 – PROPEDH/DAE

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

PUBLICA **nova convocação** de estudantes classificados para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar e CONVOCA para o ENVIO DE DOCUMENTOS.

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), após avaliação e conforme critérios de classificação estabelecidos no edital n. 014/2023-PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

PUBLICAR nova convocação de estudantes classificados para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar e CONVOCAR para o ENVIO DE DOCUMENTOS. A DOCUMENTAÇÃO deve ser enviada **impreterivelmente até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2024 através do e-mail: assuntos estudantis.pvai@unespar.edu.br**

n°	Nome	Campus
01	NÁDILA MONIQUE DE OLIVEIRA	APUCARANA
02	LETÍCIA MAYARA COSTA	APUCARANA
03	BRAYAN CRUZ DA SILVA BINA	PARANAGUÁ
04	LETICIA BARBOSA RIGHI	PARANAGUÁ
05	GUILHERME VITOR DE OLIVEIRA SCHMIDT	PARANAGUÁ
06	ELISAMA MARTINS NATALINO	PARANAGUÁ
07	KAYNÃ GUIMARÃES SERENÁRIO	PARANAGUÁ
08	ALINNY BERNARDO DE OLIVEIRA	PARANAGUÁ
09	GABRIELA DA SILVA COSTA	PARANAGUÁ
10	ANA JULIA FERREIRA VERAS	CAMPO MOURÃO
11	BEATRIZ SARTORETTO	CURITIBA II
12	MANUELA XAVIER MARQUES	CURITIBA II
13	LUANA BEATRIZ CZAIKOWSKI	CURITIBA II

14	YOHANA WANCIW DE ALMEIDA	UNIÃO DA VITÓRIA
15	YASMIN DE FÁTIMA LIBEL LEVANDOSKI	UNIÃO DA VITÓRIA
16	ALEX BARBOSA SANTOS	PARANAVAÍ
17	BEATRIZ BATISTA CORTELLO	PARANAVAÍ
18	CARLOS HENRIQUE GARCIA MORAES	PARANAVAÍ
19	GIOVANA BARROS DE OLIVEIRA	PARANAVAÍ
20	HELLEN SIMÕES DOS SANTOS	PARANAVAÍ
21	ISABELA SANTANA DE JESUS	PARANAVAÍ
22	ISADORA LOPES CUSTÓDIO	PARANAVAÍ
23	MATEUS ADIERS DA SILVA	CURITIBA I

Procedimento para envio de documentos:

Enviar em um único e-mail para a Coordenação do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (assuntos estudantis.pvai@unespar.edu.br) com o assunto: DOCUMENTOS EDITAL 014/2023, os seguintes documentos:

- 1- **Comprovante de conta bancária** com dados da conta corrente do Banco do Brasil de titularidade do/a bolsista (ex. *print* do cartão ou cópia do contrato de abertura ou *print* de tela dos dados do banco no celular);
- 2- **Histórico escolar** (*print* do histórico no SIGES);
- 3- **Termo de Compromisso de Bolsista disponível em:** <https://unespar.edu.br/estudantes/termo-de-compromisso-do-bolsista.pdf> (assinar de próprio punho e encaminhar em .pdf no mesmo e-mail);
- 4- **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa disponível em:** <https://unespar.edu.br/estudantes/declaracao-de-nao-acumulo-de-bolsa.pdf> (assinar de próprio punho e encaminhar em .pdf no mesmo e-mail);
- 5- Fazer o **cadastro no e-protocolo** conforme tutorial de cadastramento disponível em: <https://unespar.edu.br/estudantes/tutorial-de-cadastro-no-e-protocolo.pdf>

Em caso de **dificuldade** de impressão ou envio de qualquer documento por e-mail, entrar em contato com a Divisão de Assuntos Estudantis do seu campus para obter ajuda ou com a Diretoria de Assuntos Estudantis em assuntos.estudantis@unespar.edu.br

Os documentos e o cadastro no e-protocolo **podem ser realizados com o nome social.**

*Em caso de uso do nome social, divergente do nome que consta no CPF, deve-se inserir o nome social no campo: “Nome completo” e colocar ao lado, entre parênteses, a seguinte informação: (Nome social não alterado junto à Receita Federal).

Curitiba 10 de abril de 2024,

a.a PROPEDH/DAE.